

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 59

Poder Executivo

Recife, 25 de março de 2022

VI - O ofício GP nº 045/2022, de 22 de março da Secretária de Saúde do Município de Santa Filomena, que verso sobre aquisição do Aparelho de Raio X e impressora DRX

RESOLVEM:

Art 1º - Aprovar Propostas, de Emenda Parlamentar, para o município de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo

Município	Identificador da Proposta	Emenda	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Santa Filomena	11415674000122004	239/20002	249.944,00	Aquisição de Equipamentos e Matérias Primárias para Atenção Especializada em Saúde

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Recife, 23 de março de 2022

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5693 DE 23 DE MARÇO DE 2022

Pactua a septuagésima sexta distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica, Pfizer/Cominarty, Pfizer Pediátrica, Astrazeneca e Janssen, destinadas para o Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências,

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a Covid-19,

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas,

IV - Ofício Circular SCD Nº 17/2022, Recife, 23 de março de 2022, 76ª Distribuição Vacina Covid-19

RESOLVEM:

Art 1º. Pactuar a septuagésima sexta distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica, Pfizer/Cominarty, Pfizer Pediátrica, Astrazeneca e Janssen, destinadas para o Estado de Pernambuco

Art 2º. Das doses recebidas, serão distribuídas conforme quadro abaixo

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER/COMINARTY			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
ADOLESCENTES DE 12 A 17 ANOS	D2	10,2	116.922
DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER PEDIÁTRICA			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSES	%	Nº DE DOSES
CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS	D2	6,2	78.050
CRIANÇAS QUILOMBOLAS DE 05 A 11 ANOS	D2	100%	6.530
CRIANÇAS INDÍGENAS DE 05 A 11 ANOS	D2	100%	6.300
DOSES RECEBIDAS - VACINAS ASTRAZENECA			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSES	%	Nº DE DOSES
PESSOAS A SEREM VACINADAS ACIMA DE 18 ANOS	DR	FATOR DE CORREÇÃO	18.520
DOSES RECEBIDAS - VACINAS JANSSEN			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
PESSOAS A SEREM VACINADAS ACIMA DE 18 ANOS	DR	FATOR DE CORREÇÃO	116.605

Art 3º. Do início da campanha, em 18 de janeiro de 2021, até o momento, Pernambuco já recebeu 20.677.993 doses de vacinas contra a Covid-19. Desses total, foram 5.341.920 da Astrazeneca/Oxford/Fiocruz, 4.287.253 da Coronavac/Butantan, 8.480.070 da Pfizer/BioNTech, 654.200 doses da vacina pediátrica da Pfizer, 347.240 doses da vacina da Coronavac/Butantan para as crianças e 900.310 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo

QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	3462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo	22812	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 15

Poder Executivo

Recife, 25 de março de 2022

Curso						
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização
Adolescente 12 a 17 anos	1 087 269	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização
Crianças indígenas 5 a 11 anos	5 776	100%	SI	-	15/01/2022	-
Crianças 5 a 11 anos	1 182 444	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização

(*) - De acordo com Tringésimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas A Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020/IDCE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DCSAI, INEP, Base do CadSUS, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para Covid-19.

§1º - As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 23 de março de 2022.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIBIPE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMSIPE

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 - PFIZER 10,2% ADOLESCENTE - 12 A 17 ANOS DOSE 2 - PERNAMBUCO/2022

GERES	MUNICÍPIO	ADOLESCENTE 12 A 17 ANOS D2	10,2% ADOLESCENTE 12 A 17 ANOS D2	5% DE PERDA	10,2% ADOLESCENTE E 12 A 17 ANOS D2 + 6% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDA MENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 06 DOSES
I	ABREU E LIMA	10 246	1045	52	1097	1098
I	ARAÇOIABA	2 631	268	13	282	282
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	23 091	2355	118	2473	2478
I	CAMARAGIBE	16 325	1665	83	1748	1752
I	CHA DE ALEGRIA	1 656	169	8	177	180
I	CHA GRANDE	2 622	267	13	281	282
I	FERNANDO DE NORONHA	246	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOIÁ	3 519	359	19	409	414
I	IGARASSU	13 195	1346	67	1413	1416
I	ILHA DE ITAMBARACA	2 694	275	14	289	294
I	IPOJUCA	12 151	1239	62	1301	1302
I	ITAPSSUMA	3 126	319	16	335	336
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	73 846	7532	377	7909	7914
I	MORENO	6 996	714	36	749	750
I	OLINDA	38 511	3939	197	4136	4140
I	PALLISTA	33 549	3422	171	3593	3594
I	POMBOS	3 128	319	16	335	336
I	RECIFE	158 248	16141	807	16948	16950
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	12 565	1282	64	1346	1350
I	VITÓRIA DE SANTO ANTAO	15 296	1560	78	1638	1644
II	BOM JARDIM	5 094	520	26	546	546
II	BUENOS AIRES	1 446	147	7	155	156
II	CARPINHA	3 688	372	19	391	390
II	CASINHAS	1 883	192	10	202	204
II	CLIMARJ	1 191	121	6	128	132
II	FEIRA NOVA	2 651	270	14	284	288
II	JÃO ALFREDO	4 083	416	21	437	438
II	LAGOA DO CARRO	2 001	204	10	214	216
II	LAGOA DE ITAENGA	2 908	296	14	310	306
II	LIMOEIRO	5 919	604	30	634	636
II	MAHADÓE	1 892	193	10	203	204
II	NAZARE DA MATA	3 433	350	18	368	372
II	OURICO	3 120	318	16	334	336

Diário Oficial



Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 59

Poder Executivo

Recife, 25 de março de 2022

II	PASSIRA	3.420	349	17	366	372
II	PAULILHO	6.770	681	36	725	728
II	SALGADINHO	1.152	118	6	123	126
II	SURUBIM	7.421	757	38	795	798
II	TRACUNHAEM	1.524	155	8	163	168
II	VERTENTE DO LERIO	985	100	5	105	108
II	VICENCIA	4.096	419	21	439	444
III	ÁGUA PRETA	4.895	499	25	524	528
III	AMARAJÁ	2.948	303	15	318	318
III	BARREIROS	5.474	556	28	596	598
III	BELEM DE MARIA	1.615	165	8	173	174
III	CATENDE	5.436	554	28	582	582
III	CORTES	1.632	166	8	175	180
III	ESCADA	8.370	854	43	896	900
III	GAMELEIRA	4.268	435	22	457	462
III	JAQUEIRA	1.670	170	9	179	180
III	JOAQUIM NABUCO	2.080	212	11	223	228
III	LAGOA DOS GATOS	2.148	219	11	230	234
III	MARAJÁ	1.633	167	8	175	180
III	PALMARES	7.744	790	39	829	834
III	PRIMAVERA	1.915	195	10	205	210
III	QUEIÇA	3.690	376	19	395	398
III	RIEBIRÃO	5.741	586	29	615	618
III	RIO FORMOSO	3.078	314	16	330	330
III	SÃO BENEDITO DO SUL	1.855	189	9	199	204
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	2.808	286	14	301	308
III	SIRINHAEM	5.935	605	30	636	636
III	TAMANDARÉ	3.063	312	16	320	320
III	XEXEU	2.182	223	11	234	234
IV	AGRESTINA	3.118	318	16	334	336
IV	ALAGOINHA	1.753	179	9	188	192
IV	ALTINHO	2.685	274	14	288	288
IV	BARRA DE GUABIRABA	1.834	187	9	195	198
IV	BELO JARDIM	9.398	959	48	1007	1008
IV	BETFERROS	6.742	688	34	722	726
IV	BONITO	5.102	520	26	546	552
IV	BREJO DA MADEIRA DE DEUS	6.594	673	34	706	708
IV	CACHOEIRINHA	2.307	235	12	247	252
IV	CAMOCIM DE SÃO FELIX	2.254	230	11	241	246
IV	CARUARU	39.238	4002	200	4202	4208
IV	CURRÁ	3.014	307	15	323	324
IV	FREI MIGUELINHO	1.830	186	9	195	198
IV	GRAVATÁ	9.628	982	49	1031	1032
IV	IBIRAJUBA	301	30	1	30	30
IV	JATAUBA	2.322	237	12	249	252
IV	JUREMA	2.091	213	11	224	228
IV	PAHELIS	3.702	376	19	396	402
IV	PESQUEIRA	7.987	813	41	853	858
IV	POÇÃO	1.408	144	7	151	156
IV	RIACHO DAS ALMAS	2.362	241	12	253	258
IV	SAIRE	1.216	124	6	130	132
IV	SANHARÓ	3.422	349	17	366	372
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	12.691	1294	65	1359	1362
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	1.793	183	9	192	192
IV	SÃO BENTO DO UNA	7.680	783	39	823	826
IV	SÃO CAITANO	4.654	475	24	498	504
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	2.675	273	14	286	288
IV	TACAIMBÓ	1.539	157	8	165	168
IV	TAGUARITINGA DO NORTE	3.315	336	17	355	360
IV	TORITAMA	5.458	557	28	585	588
IV	VERTENTES	2.321	237	12	249	252
V	AGUAS BELAS	5.636	575	29	604	606
V	ANGELIM	1.366	139	7	146	150
V	BOM CONSELHO	6.255	638	32	670	672
V	BREJO	1.223	126	6	131	132
V	CAETES	3.870	395	20	414	414
V	CALÇADO	1.444	147	7	155	156
V	CANHOTINHO	3.131	319	16	335	336
V	CAPOBRAS	2.727	278	14	292	294
V	CORRENTES	2.280	233	12	244	246
V	GARANHUNS	15.973	1629	81	1711	1716
V	ITÁ	2.588	264	13	277	282
V	ITAIBA	3.559	363	18	381	384
V	JUCATI	1.448	148	7	155	156
V	JUPI	1.909	195	10	204	210
V	LAGOA DO OURO	1.736	177	9	186	186
V	LAJEDO	4.686	478	24	502	504
V	PALMEIRINA	944	100	5	105	108
V	PARANATAMA	1.484	149	7	157	162
V	SALÓ	2.013	205	10	216	216
V	SÃO JOÃO	3.044	310	16	326	330
V	TEREZINHA	942	96	5	101	102
VI	ARCOVERDE	8.528	870	43	913	918
VI	BUIQUE	8.527	870	43	913	918
VI	CUSTÓDIA	4.334	442	22	464	468
VI	IBIRIM	4.216	430	22	452	456
VI	INAJÁ	3.066	313	16	328	330
VI	JATOBA	1.776	181	9	190	192
VI	MANARI	3.199	326	16	343	348
VI	PEDRA	2.835	289	14	304	306
VI	PETROLÂNDIA	4.471	456	23	479	480
VI	SEPTEMINA	3.925	400	20	420	420
VI	TACARATU	3.268	336	17	353	354
VI	TUPANATINGA	3.886	394	20	414	414
VI	VENTUROSA	2.209	225	11	237	240
VII	BELEM DO SÃO FRANCISCO	2.683	275	14	289	294
VII	CEDRÓ	1.576	161	8	169	174
VII	MIRANDIBA	2.100	214	11	225	228
VII	SALGUEIRO	6.927	707	35	742	744
VII	SERRITA	2.422	247	12	259	264
VII	TERRA NOVA	1.225	126	6	131	132
VII	VERDEJANTE	1.219	124	6	131	132
VIII	AFRÂNIO	2.441	249	12	261	264
VIII	CABROBÓ	4.311	440	22	462	462
VIII	DORNEMENTES	2.346	239	12	251	252
VIII	LAGOA GRANDE	3.482	353	18	371	372
VIII	OROCÓ	1.993	203	10	213	216
VIII	PETROLINA	42.913	4377	219	4596	4596

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 59

Poder Executivo

Recife, 25 de março de 2022

VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	5.492	590	26	585	588
IX	ARARIPINA	10.831	1.105	55	1.160	1.164
IX	BOGOCÓ	5.085	519	26	545	546
IX	EXU	4.148	433	21	444	444
IX	GRANITO	951	97	5	102	102
IX	IPIUBA	4.126	421	21	442	444
IX	MORILÂNIA	1.415	144	7	152	156
IX	OURICURI	9.098	938	46	974	978
IX	PARNAMIRIM	2.793	285	14	299	300
IX	SANTA CRUZ	2.030	207	10	217	222
IX	SANTA FILOMENA	1.939	196	10	208	210
IX	TRINDADE	4.076	416	21	437	438
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	4.433	452	23	475	480
X	BREJINHO	679	90	4	94	96
X	CARNAIBA	2.537	259	13	272	276
X	IGUARACY	1.413	144	7	151	156
X	INGAZEIRA	564	58	3	60	60
X	ITAPETIM	1.448	146	7	155	156
X	GUAXABA	957	98	5	102	102
X	SANTA TEREZINHA	1.432	146	7	153	156
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	3.838	391	20	411	414
X	SOLIDÃO	843	86	4	90	90
X	TABIRA	3.360	343	17	360	360
X	TUPARETAMA	939	96	5	101	102
XI	BETANIA	1.533	156	8	164	168
XI	CALUMBI	719	73	4	77	78
XI	CARNAUBINHA DA PENHA	1.918	196	10	206	210
XI	FLÓRES	2.662	272	14	286	288
XI	FLORESTA	4.303	439	22	461	462
XI	ITACURUBA	567	58	3	61	66
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1.472	150	8	158	162
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	4.400	449	22	471	474
XI	SERRA TALHADA	10.037	1.024	51	1.075	1.080
XI	TRIUNFO	1.810	185	9	194	196
XII	ALIANÇA	4.692	479	24	503	504
XII	CAMLITANGA	1.081	110	6	116	120
XII	CONDADO	3.333	340	17	357	360
XII	FERRIERS	1.357	138	7	145	150
XII	SOBRINHA	8.979	916	46	962	966
XII	ITAMBÉ	4.527	463	23	485	488
XII	ITAQUITINGA	2.012	205	10	215	216
XII	MACAPARANA	3.366	343	17	360	360
XII	SÃO VICENTE FERRER	2.552	260	13	273	276
XII	TIMBAUBA	6.267	639	32	671	672
PE		1.087.289	110.876	5.544	116.420	116.922

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID 19 - PFIZER 6,22% CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS D2 PERNAMBUCO/2022

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS	6,22% POPULAÇÃO TOTAL CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS D2	5% DE PERDA	6,22% POPULAÇÃO TOTAL CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS D2+ 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDA MENTO DOS MUNICIPIOS CONSIDERAND O O FRASCO DE 10 DOSES
I	ABREU E LIMA	11.724	729	36	766	770
I	ARACÓIABA	2.900	180	9	190	190
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	25.244	1.570	79	1.649	1.650
I	CAMARAGIBE	18.022	1.121	56	1.177	1.180
I	CHA DE ALEGRIA	1.815	113	6	119	120
I	CHA DE SÃO JOSÉ	2.806	175	9	183	186
I	FERNANDES NEGRINHOS	294	18	1	19	20
I	GLÓRIA DO GOITA	4.051	252	13	265	270
I	IGARASSU	14.634	910	46	956	960
I	ILHA DE ITAMARACÁ	2.881	179	9	186	190
I	IPOJUCA	13.711	853	43	895	900
I	ITAPISSUMA	3.590	223	11	234	240
I	JABOATÃO DOS GUARAPES	81.178	5.049	252	5.302	5.310
I	MORENO	7.808	486	24	510	510
I	OLINDA	41.410	2.576	129	2.704	2.710
I	PAULISTA	35.894	2.233	112	2.344	2.350
I	POMBOS	3.360	209	10	219	220
I	RECIFE	164.745	10.247	512	10.759	10.760
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	13.609	846	42	888	890
II	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	16.410	1.021	51	1.072	1.080
II	BOM JARDIM	5.020	312	16	328	330
II	BUENOS AIRES	1.692	105	5	111	120
II	CARPINA	9.974	620	31	651	660
II	CASIMBAS	1.950	121	6	127	130
II	CLAYTON	1.166	73	4	76	80
II	FEIRA NOVA	2.914	181	9	190	200
II	JOÃO ALFREDO	4.196	261	13	274	280
II	LAGOA DO CARRO	2.305	143	7	151	160
II	LAGOA DE ITAENGA	2.858	178	9	187	190
II	LIMOEIRO	6.381	397	20	417	420
II	MACHADOS	2.275	142	7	149	150
II	NAZARE DA MATA	3.664	229	11	239	240
II	ORJÓ	3.052	190	9	199	200
II	PASSIRA	3.409	212	11	223	230
II	PAUDALHO	7.439	463	23	486	490
II	SALGADINHO	1.307	81	4	85	90
II	SURUBIM	7.956	495	25	520	520
II	TRACUNHAEM	1.705	106	5	111	120
II	VERTENTE DO LÉRIO	343	21	1	21	20
III	VICÊNCIA	4.241	264	13	277	280
III	ÁGUA PRETA	5.512	343	17	360	360
III	AMARÁLI	3.144	196	10	205	210
III	BARREIROS	6.006	374	19	392	400
III	BELÉM DE MARIA	1.907	119	6	126	130
III	CATENDE	6.082	379	19	397	400
III	CORTES	1.858	116	6	121	130
III	ESCALDA	9.025	561	28	589	590
III	GAMBLEIRA	4.774	297	15	312	320
III	JAQUEIRA	1.776	110	6	116	120
III	JOAQUIM NABUJO	2.382	146	7	150	160
III	LAGOA DOS GATOS	2.294	143	7	150	150

Diário Oficial



Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 59

Poder Executivo

Recife, 25 de março de 2022

III	MARAJÁ	1.832	114	6	130	120
III	PALMARES	8.755	545	27	572	560
III	PRIMAVERA	2.134	133	7	136	140
III	QUIPAPA	3.969	247	12	259	260
III	RIBEIRÃO	6.363	396	20	416	420
III	RIO FORMOSO	3.362	209	10	220	220
III	SÃO BENEDITO DO SUL	2.152	134	7	141	150
III	SÃO JOSÉ DA COROÁ GRANDE	3.235	201	10	211	220
III	SIRINHEM	6.520	406	20	426	430
III	TAMANDARÉ	3.411	212	11	223	230
IV	XEXEU	2.181	136	7	142	150
IV	AGRESTINA	3.297	205	10	215	220
IV	ALAGOINHA	1.821	113	6	119	120
IV	ALTINHO	2.803	174	9	183	190
IV	BARRA DE GUABIRABA	2.111	131	7	138	140
IV	BELO JARDIM	9.562	595	30	624	630
IV	BEZERROS	6.879	429	21	449	450
IV	BONITO	5.305	330	16	346	350
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	7.136	444	22	466	470
IV	CACHOEIRINHA	2.583	161	8	169	170
IV	CAMOCIM DE SÃO FELIX	2.477	154	8	163	170
IV	CARUARU	43.299	2.693	135	2.828	2.930
IV	CUPIRA	3.108	193	10	203	210
IV	FREI MIGUELINHO	1.696	105	5	111	120
IV	GRAVATA	10.168	632	32	664	670
IV	IBIRAJUBA	1.039	65	3	68	70
IV	JATUBÁ	2.514	156	8	164	170
IV	JUREMA	2.336	145	7	153	160
IV	PANELAS	3.770	234	12	246	250
IV	PESQUEIRA	8.687	540	27	567	570
IV	POÇAO	1.612	100	5	106	110
IV	RIACHO DAS ALMAS	2.501	156	8	163	170
IV	SAIRÉ	1.232	77	4	80	90
IV	SANHARÓ	3.970	247	12	259	260
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	13.636	848	42	891	900
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	1.939	121	6	127	130
IV	SÃO BENTO DO UNA	8.893	553	28	581	590
IV	SÃO CATTANO	4.860	303	15	317	320
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	2.879	179	9	188	190
IV	TACAIMBO	1.759	109	5	115	120
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	3.701	230	12	242	250
IV	TORITAMA	6.053	376	19	395	400
V	VERTENTES	2.610	162	8	170	180
V	ÁGUAS BELAS	6.704	417	21	438	440
V	ANGELIM	1.623	101	5	106	110
V	BOM CONSELHO	7.028	437	22	459	460
V	BREJÃO	1.209	75	4	79	80
V	CAETES	4.137	257	13	270	280
V	CALÇADO	1.487	92	5	97	100
V	CANHOTINHO	3.309	205	10	216	220
V	CAPOEIRAS	2.708	168	8	177	180
V	CORRENTES	2.455	153	8	160	170
V	GARANHUNS	17.592	1.094	55	1.149	1.150
V	IATI	2.961	184	9	194	200
V	ITAIBA	3.960	246	12	259	260
V	JUCATI	1.577	98	5	103	110
V	JUPIÁ	2.014	125	6	132	140
V	LAGOA DO OURO	1.908	119	6	125	130
V	LAJEDO	5.296	329	16	346	350
V	PALMEIRINA	1.109	69	3	72	80
V	PARANATAMA	1.652	103	5	109	110
V	SALÓIA	2.058	128	6	134	140
V	SÃO JOÃO	3.167	197	10	207	210
VI	TEJUPÉ	3.448	214	10	224	230
VI	ARCOVERDE	9.790	609	30	639	640
VI	BUIQUE	9.698	603	30	633	640
VI	CUSTÓDIA	4.577	285	14	299	300
VI	IBIMIRIM	4.286	267	13	280	290
VI	INAJÁ	3.971	247	12	259	260
VI	JATOBÁ	1.965	122	6	130	130
VI	MANARI	3.884	242	12	254	260
VI	PELPA	3.195	199	10	209	210
VI	PETROLÂNDIA	5.165	321	16	337	340
VI	SERTANIA	4.750	295	15	310	310
VI	TACARATU	3.765	234	12	246	250
VI	TUPANATINGA	4.558	284	14	290	300
VII	VENTUROSA	2.547	158	8	165	170
VIII	BELEM DO SÃO FRANCISCO	3.013	187	9	197	200
VII	CEDRO	1.624	101	5	106	110
VII	MIRANDIBA	2.244	140	7	147	150
VII	SALGUEIRO	8.142	506	25	532	540
VII	SERRITA	2.803	174	9	183	190
VII	TERRA NOVA	1.363	85	4	89	90
VIII	VERDEJANTE	1.340	83	4	88	90
VIII	AFRANIO	2.826	176	9	185	190
VIII	CABROBO	5.063	315	16	331	340
VIII	DORMENTES	2.588	161	8	169	170
VIII	LAGOA GRANDE	4.039	251	13	264	270
VIII	ORÓCÓ	2.239	139	7	146	150
VIII	PETROLINA	47.143	2.932	147	3.079	3.080
IX	SANTA MARIA DA BOA VISTA	6.633	413	21	433	440
IX	ARARIPINA	12.632	796	30	825	830
IX	BODOCO	5.712	355	16	373	380
IX	EXU	4.467	276	14	292	300
IX	GRANITO	1.144	71	4	75	80
IX	IPUBI	5.044	314	16	329	330
IX	MOREILÂNDIA	1.514	94	5	99	100
IX	OLINDIÚ	10.617	660	33	693	700
IX	PARANHARIM	3.023	188	9	197	200
IX	SANTA CRUZ	2.335	145	7	152	160
IX	SANTA FILOMENA	2.079	129	6	136	140
X	TRINDADE	4.694	292	15	307	310
X	AFogados DA INHAZERRA	4.644	289	14	303	310
X	BREJINHO	944	59	3	62	70
X	CARNAIBA	2.469	154	8	161	170
X	IGUARACY	1.423	89	4	93	100

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº

Poder Executivo

Recife, 25 de março de 2022

X	INGAZEIRA	597	37	2	39	40
X	ITAPETIM	1.489	88	5	88	105
X	QUIXABA	884	55	3	58	80
X	SANTA TEREZINHA	1.556	97	5	102	110
X	SÃO JOSE DO EGITO	4.071	253	13	266	270
X	SOLIDÃO	796	50	2	52	60
X	TABIRA	3.804	237	12	249	250
XI	TUPARETAMA	892	55	3	58	60
XI	UFERSA	1.793	112	6	117	120
XI	UQUILIMBI	778	48	2	51	60
XI	CARNAUBIRA DA PENHA	2.173	135	7	142	150
XI	FLORES	2.892	180	9	189	190
XI	FLORESTA	4.669	290	15	305	310
XI	ITACURUBA	731	45	2	48	50
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1.542	96	5	101	110
XI	SÃO JOSE DO BELMONTE	4.550	283	14	297	300
XI	SERRA TALHADA	10.632	661	33	694	700
XII	TRIUNFO	1.686	105	5	110	110
XII	ALIANÇA	5.060	315	16	330	330
XII	CAMUÇANGA	1.055	66	3	69	70
XII	PIRATINGA	3.546	231	11	233	240
XII	FERREROS	1.534	95	5	100	100
XII	GOIANA	9.994	622	31	653	660
XII	ITAMBÉ	4.865	303	15	318	320
XII	ITACURUBA	2.337	145	7	152	160
XII	MACAPARANA	3.242	202	10	212	220
XII	SÃO VICENTE FERRER	2.469	154	8	161	170
XII	TIMBAOBA	6.517	405	20	425	430
PE		1.162.444	73.548	3.671	77.225	78.050

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 PFIZER
100% CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS QUILOMBOLAS D2 - PERNAMBUCO/2022

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL CRIANÇAS QUILOMBOLAS DE 05 A 11 ANOS	100% POPULAÇÃO TOTAL CRIANÇAS QUILOMBOLAS DE 05 A 11 ANOS D2	5% DE PERDA	100% POPULAÇÃO TOTAL CRIANÇAS QUILOMBOLAS DE 05 A 11 ANOS D2+5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDA MENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASLO DE 10 DOSES
I	ABREU E LIMA	0	0	0	0	0
I	ARAÇÓIAS	0	0	0	0	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	104	104	5	109	110
I	CAMARAGIBE	0	0	0	0	0
I	CHA DE ALEGRIA	0	0	0	0	0
I	CHA GRANDE	0	0	0	0	0
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	0	0	0	0	0
I	IGARASSU	0	0	0	0	0
I	ILHA DE ITAMARAÍCA	0	0	0	0	0
I	IPOJUCA	48	48	2	50	50
I	ITAPISSUMA	0	0	0	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	0	0	0	0	0
I	MORENO	0	0	0	0	0
I	OLINDA	313	313	16	329	330
I	PAULISTA	0	0	0	0	0
I	POMBOS	21	21	1	22	30
I	RECIFE	0	0	0	0	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	0	0	0	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0	0	0	0	0
II	BOM JARDIM	0	0	0	0	0
II	BUENOS AIRES	0	0	0	0	0
II	CARPINA	0	0	0	0	0
II	CASINHAS	0	0	0	0	0
II	CUMARU	0	0	0	0	0
II	FEIRA NOVA	0	0	0	0	0
II	JOAQUIM ALFREDO	110	110	6	116	120
II	LAGOA DO CARRO	0	0	0	0	0
II	LAGOA DE ITAENGA	0	0	0	0	0
II	LIMOEIRO	0	0	0	0	0
II	MACHADOS	0	0	0	0	0
II	NAZARE DA MATA	0	0	0	0	0
II	OROBO	0	0	0	0	0
II	PASSARA	125	125	6	131	140
II	PAIDALHO	0	0	0	0	0
II	SALGADINHO	6	6	0	6	10
II	SURUBIM	0	0	0	0	0
II	TRACUNHAEM	0	0	0	0	0
II	VERTENTE DO LERIO	0	0	0	0	0
II	VICINHA	261	261	14	275	300
III	ÁGUA PRETA	0	0	0	0	0
III	AMARAÍ	0	0	0	0	0
III	BARREIROS	0	0	0	0	0
III	BELEM DE MARIA	1	1	0	1	10
III	CATENDE	6	6	0	6	10
III	CORTES	0	0	0	0	0
III	ESCADADA	0	0	0	0	0
III	SANTO ANTONIO	0	0	0	0	0
III	JAQUEIRA	3	3	0	3	10
III	JOAQUIM NABUCO	0	0	0	0	0
III	LAGOA DOS GATOS	47	47	2	49	50
III	MARAJÁ	0	0	0	0	0
III	PALMARES	0	0	0	0	0
III	PRIMAVERA	0	0	0	0	0
III	QUIXABA	77	77	4	81	90
III	RIBEIRAO	0	0	0	0	0
III	RIO FORMOSO	9	9	0	9	10
III	SÃO BENEDITO DO SUL	45	45	2	47	50
III	SÃO JOSE DA CORÓIA GRANDE	0	0	0	0	0
III	SIRINHEM	0	0	0	0	0
III	TAMANDARÉ	0	0	0	0	0
III	VALE DO ANIL	0	0	0	0	0
IV	AGRESTINA	18	18	1	19	20
IV	ALAGOINHA	190	190	10	200	200
IV	ALTINHO	39	39	2	41	50
IV	ARRAIOBANA	0	0	0	0	0
IV	BELO JARDIM	0	0	0	0	0
IV	ESPERANÇA	33	33	1	34	30

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 100

Poder Executivo

Recife, 25 de março de 2022

IV	BONITO	0	0	0	0	0
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	0	0	0	0	0
IV	CACHOEIRINHA	0	0	0	0	0
IV	CAMOCIM DE SAO FELIX	0	0	0	0	0
IV	CARLIARU	50	50	3	53	60
IV	CURIPA	20	20	1	21	30
IV	FREI MATEUS (RHO)	0	0	0	0	0
IV	GRAVATA	0	0	0	0	0
IV	IBIRALUBA	0	0	0	0	0
IV	JATAUBA	0	0	0	0	0
IV	JUREMA	0	0	0	0	0
IV	PANELAS	14	14	1	15	20
IV	PESQUEIRA	23	23	1	24	30
IV	POCAO	0	0	0	0	0
IV	RIACHO DAS ALMAS	0	0	0	0	0
IV	SAIRE	0	0	0	0	0
IV	SANHARO	0	0	0	0	0
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	0	0	0	0	0
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	0	0	0	0	0
IV	SAO BENTO DO UNA	71	71	4	75	80
IV	SÃO CAITANO	0	0	0	0	0
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	0	0	0	0	0
IV	TACAIMBO	0	0	0	0	0
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	0	0	0	0	0
IV	TORITAMA	0	0	0	0	0
IV	VERTENTES	0	0	0	0	0
V	AGUAS BELAS	264	264	13	277	280
V	ANGELIM	3	3	0	3	10
V	BOM CONSELHO	447	447	22	469	470
V	BREJAO	84	84	4	88	90
V	CAETES	93	93	5	98	100
V	CALCADO	0	0	0	0	0
V	CANHOTINHO	3	3	0	3	10
V	CAPOBRAS	80	80	5	85	100
V	CORRENTES	3	3	0	3	10
V	GARANHUNS	253	253	13	266	270
V	IATI	62	62	3	65	70
V	ITAMBÁ	125	125	6	131	140
V	JUCATI	2	2	0	2	10
V	JUPI	0	0	0	0	0
V	LAGOA DO OURO	0	0	0	0	0
V	LAJEDO	3	3	0	3	10
V	PALMEIRINA	3	3	0	3	10
V	PARANATAMA	2	2	0	2	10
V	SALOA	6	6	0	6	10
V	SÃO JERAO	3	3	0	3	10
V	TEREZINHA	3	3	0	3	10
VI	ARCOVERDE	109	109	5	114	120
VI	BUIQUE	12	12	1	13	20
VI	CUSTODIA	387	387	19	406	410
VI	IBIMIRIM	0	0	0	0	0
VI	IBARA	104	104	5	109	110
VI	JATOBÁ	0	0	0	0	0
VI	MANARI	3	3	0	3	10
VI	PEDRA	0	0	0	0	0
VI	PETROLANDIA	22	22	1	23	30
VI	SERTANIA	24	24	1	25	30
VI	TACAFRATU	6	6	0	6	10
VI	TUPANATINGA	6	6	0	6	10
VI	VENTUROSA	0	0	0	0	0
VII	BELEM DO SAO FRANCISCO	12	12	1	13	20
VII	CEDRO	0	0	0	0	0
VII	MIRANDEIA	134	134	7	141	150
VII	SALGUEIRO	313	313	16	329	330
VII	SERRA	0	0	0	0	0
VII	TERRA NOVA	2	2	0	2	10
VII	VERDEJANTE	2	2	0	2	10
VIII	AFRANIO	86	86	4	90	90
VIII	CARROBO	116	116	6	122	130
VIII	DORMENTES	0	0	0	0	0
VIII	LAGOA GRANDE	16	16	1	17	20
VIII	OROCO	173	173	9	182	190
VIII	PETROLINA	1	1	0	1	10
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	314	314	16	330	330
IX	ARARIPIA	12	12	1	13	20
IX	BODOCO	2	2	0	2	10
IX	ERU	13	13	1	14	20
IX	GRANITO	0	0	0	0	0
IX	IPUE	2	2	0	2	10
IX	MOREILANDIA	0	0	0	0	0
IX	OLINDIA	6	6	0	6	10
IX	PARNAMIRIM	1	1	0	1	10
IX	SANTA CRUZ	0	0	0	0	0
IX	SANTA FILomena	6	6	0	6	10
IX	TRINLAGE	2	2	0	2	10
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	6	6	0	6	10
X	BREJINHO	0	0	0	0	0
X	CARNAIBA	72	72	4	76	80
X	IGUARAPETI	25	25	1	26	30
X	INGAZEIRA	2	2	0	2	10
X	ITAPETIM	2	2	0	2	10
X	OLINDIA	21	21	1	22	30
X	SANTA TEREZINHA	2	2	0	2	10
X	SÃO JOSE DO EGITO	12	12	1	13	20
X	SOLIDÃO	0	0	0	0	0
X	TABIRA	2	2	0	2	10
X	TUPANATINGA	0	0	0	0	0
XI	BETANIA	188	188	9	197	200
XI	CALUMBI	0	0	0	0	0
XI	CARNAUBA DA PENHA	32	32	2	34	40
XI	FLORES	23	23	1	24	30
XI	FLORESTA	40	40	2	42	50
XI	ITACURUBA	88	88	5	93	110
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	9	9	0	9	10
XI	SÃO JOSE DO BELMONTE	12	12	1	13	20
XI	SERRA TALHADA	77	77	4	81	90

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 59

Poder Executivo

Recife, 25 de março de 2022

XI	TRILFINO	17	17	1	18	20
XII	ALIANÇA	0	0	0	0	0
XII	CAMUTANGA	0	0	0	0	0
XII	CONDADO	0	0	0	0	0
XII	FERREROS	0	0	0	0	0
XII	GOIANA	125	125	6	131	140
XII	ITAMBE	0	0	0	0	0
XII	ITAQUITINGA	0	0	0	0	0
XII	MACAPARANA	0	0	0	0	0
XII	SÃO VICENTE FERRER	0	0	0	0	0
XII	IMBAUBA	0	0	0	0	0
PE		5.761	5.761	288	6.039	6.530

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 PFIZER 100% CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS INDÍGENAS D2 PERNAMBUCO/2022

GERES	MUNICÍPIO	POLO BASE	POPULAÇÃO TOTAL CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS	100% POPULAÇÃO TOTAL CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS D2	5% DE PERDA	100% POPULAÇÃO TOTAL CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS D2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES
IV	PESQUEIRA	XUKURU DE CIMBRES	172	172	9	181	190
IV	PESQUEIRA	XUKURU DO ORORUBA	1022	1.022	51	1.073	1060
V	AGUAS BELAS	FULNI-Ó	580	580	28	588	590
VI	SUPUJE	KAPINAWA	236	236	12	248	250
VI	IBIMIRIM	KAMBIWA	229	229	11	240	240
VI	IBIMIRIM	KAMBIWA-TUXA	42	42	2	44	50
VI	IBIMIRIM	KAPINAWA	9	9	0	9	10
VI	INAJÁ	KAMBIWA-TUXA	207	207	10	217	220
VI	TUPANATINGA	KAPINAWA	24	24	1	25	30
VI	JATOBÁ	PANKARARU	510	510	26	536	540
VI	PETROLANDIA	PANKARARU	39	39	2	41	50
VI	PETROLANDIA	PANKARARU ENTRE SERRAS	114	114	6	120	120
VI	TACARATU	PANKARARU	471	471	24	495	500
VI	TACARATU	PANKARARU ENTRE SERRAS	145	145	7	152	160
VII	MIRANDIBA	ATIKUM	14	14	1	15	20
VII	SALGUEIRO	ATIKUM	179	179	9	188	190
VII	BELEM DE SAO FRANCISCO	PIPIANI	126	126	6	132	140
VIII	CABROBO	TRUKA	413	413	21	434	440
VIII	OROÇO	TRUKA	40	40	2	42	50
X*	CARNAUBERA DA PENHA	ATIKUM	686	686	34	720	720
X*	CARNAUBERA DA PENHA	PANKARARU	440	440	22	462	470
XI	ITAJURUBA	PANKARARU	68	68	3	71	80
XI	FLORESTA	PIPIANI	146	146	7	153	160
PE			5.892	5.892	295	6.187	6.300

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 76ª DISTRIBUIÇÃO DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS

GERES	MUNICÍPIO	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR 18+ A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO JANSSEN	TOTAL DE DOSES A LIBERAR 18+ A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO ASTRAZENCA	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS
I	ABREU E LIMA	0	0	0
I	ARACOIABA	520	80	600
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	5000	0	5000
I	CAMARAGIBE	1730	270	2000
I	CHA DE ALEGRIA	480	70	500
I	CHA GRANDE	520	80	600
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	520	80	600
I	IGARASSU	0	0	0
I	ILHA DE ITAMARACA	260	40	300
I	ITAJUBÁ	2600	400	3000
I	ITAPSSUMA	0	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	3405	535	4000
I	MORENO	1300	200	1500
I	OLINDA	4335	665	5000
I	PALLISTA	6065	935	7000
I	POMBOS	300	40	300
I	RECIFE	26010	3990	30000
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	2600	400	3000
I	VITÓRIA DE SANTO ANTAO	1730	270	2000
II	BOM JARDIM	420	80	500
II	BUENOS AIRES	340	65	400
II	CARPINA	1010	195	1200
II	CASINHAS	0	0	0
II	CUARARU	420	80	500
II	FEIRA NOVA	590	115	700
II	JOÃO ALFREDO	505	100	600
II	LAGOA DE ITAENGA	355	50	300
II	LAGOA DO CARRO	340	65	400
II	LIMOEIRO	985	190	1170
II	MACHADOS	0	0	0
II	NAZARE DA MATA	760	145	900
II	OROÇO	940	160	1000
II	PASSIRA	355	50	300
II	PAUDALHO	355	50	300
II	SALGADINHO	0	0	0
II	SURUBIM	2520	480	3000
II	TRACUNHAEM	0	0	0
II	VERTENTE DO LERIO	265	50	300
II	VICENÇA	940	160	1000
II	ÁGUA PRETA	0	0	0
III	AMARAJI	0	0	0
III	BARREIROS	255	50	300
III	BELEM DE MARIA	210	40	250
III	CATENDE	0	0	0

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 10

Poder Executivo

Recife, 25 de março de 2022

III	CORTES	255	50	200
III	ESCADADA	2020	335	2400
III	GAMELEIRA	420	80	500
III	Jaqueira	85	20	100
III	JOAQUIM NABUCCO	255	50	300
III	LAGOA DOS GATOS	0	0	0
III	MARAJAL	95	20	100
III	PALMARES	0	0	0
III	PRIMAVERA	0	0	0
III	QUIPAPA	255	50	300
III	RIBEIRAO	0	0	0
III	RIO FORMOSO	0	0	0
III	SÃO BENEDITO DO SUL	0	0	0
III	SÃO JOSE DA COROÁ GRANDE	85	20	100
III	SIRINHAEM	255	50	300
III	TAMANDARÉ	170	25	200
III	XEXEU	340	65	400
IV	AGRESTINA	590	115	700
IV	ALAGOINHA	255	50	300
IV	ALTISSIMO	210	40	250
IV	BARRA DE QUABRABA	0	0	0
IV	BELO JARDIM	2100	400	2500
IV	BEZERRAS	255	50	300
IV	BONITO	750	145	900
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	1260	240	1500
IV	CACHOEIRINHA	0	0	0
IV	CAMOIM DE SÃO FELIX	170	25	200
IV	CARIARIU	0	0	0
IV	CUPIRÁ	255	50	300
IV	FREI MIGUELINHO	0	0	0
IV	GRAVATA	0	0	0
IV	IBIRAJUBA	170	25	200
IV	JATUBÁ	0	0	0
IV	JEREMA	0	0	0
IV	PANELAS	170	25	200
IV	PESQUEIRA	0	0	0
IV	POÇÃO	170	25	200
IV	RIACHO DAS ALMAS	420	80	500
IV	SAIRE	0	0	0
IV	SANHARÉ	0	0	0
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	840	160	1000
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	60	15	72
IV	SÃO BENTO DO UNA	1260	240	1500
IV	SÃO CAETANO	340	65	400
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	170	25	200
IV	TACAIMBÉ	420	80	500
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	505	100	600
IV	TORITAMA	0	0	0
IV	VERTENTES	255	50	300
V	AGUASBELAS	0	0	0
V	ANGELIM	255	50	300
V	BOM CONSELHO	0	0	0
V	BREJÃO	0	0	0
V	CAETES	0	0	0
V	CALÇADO	420	80	500
V	CANHOTINHO	760	145	900
V	CARIBARIAS	0	0	0
V	CORRENTES	420	80	500
V	GARANHUNS	1260	240	1500
V	IATI	0	0	0
V	ITAIBA	0	0	0
V	JUCATI	170	25	200
V	JUPI	675	130	800
V	LAGOA DO OURO	0	0	0
V	LAGEADO	0	0	0
V	PALMERINA	0	0	0
V	PARANATAMA	1700	325	2022
V	SALOA	505	100	600
V	SÃO JOÃO	420	80	500
V	TEREZINHA	130	25	160
V	ARCOVERDE	845	160	1170
VI	BUIQUE	0	0	0
VI	CUSTÓDIA	505	100	600
VI	IBIMIRIM	340	65	400
VI	ITAJÁ	0	0	0
VI	JATOBÁ	0	0	0
VI	MANARI	210	40	250
VI	PEDRA	420	80	500
VI	PETROLINA	940	160	1000
VI	SERTANIA	0	0	0
VI	TACARATU	0	0	0
VI	TUPANATINGA	295	60	350
VI	VENTUROSA	0	0	0
VII	BELEM DO SÃO FRANCISCO	420	80	500
VII	CEDR0	170	25	200
VII	MIRANDIBA	0	0	0
VII	SALGUEIRO	1010	195	1200
VII	SERFITA	590	115	700
VII	TERRA NOVA	130	25	150
VII	VERDEJANTE	210	40	250
VIII	ARRAIO	340	65	400
VIII	CARROBO	0	0	0
VIII	DORMENTES	170	25	200
VIII	LAGOA GRANDE	130	25	150
VIII	OROCO	340	65	400
VIII	PETROLINA	0	0	0
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	1010	195	1200
IX	ARARIPINA	0	0	0
IX	BODOCO	0	0	0
IX	EMU	0	0	0
IX	GRANITO	0	0	0
IX	IPUBI	0	0	0
IX	MOREILÂNDIA	0	0	0
IX	OLINDA	0	0	0
IX	PASSARIM	0	0	0
IX	SANTA CRUZ	0	0	0
IX	SANTA FLORENTINA	0	0	0

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 59

Poder Executivo

Recife, 25 de março de 2022

III	TRINDADE	0	0	0
X	AFogados DA INGAZEIRA	420	80	500
X	BREJINHO	380	75	450
X	CARNAIBA	130	25	150
X	IGUARACY	170	35	200
X	INGAZEIRA	55	10	60
X	ITAPETINGA	420	80	500
X	QUIXABA	15	3	18
X	SANTA TEREZINHA	0	0	0
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	0	0	0
X	SOLIDÃO	340	65	400
X	TABIRA	640	160	1000
X	TUPARETAMA	255	50	300
XI	BETÂNIA	340	65	400
XI	CALUMBI	255	50	300
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	0	0	0
III	FLORES	340	65	400
III	FLORESTA	1680	320	2000
III	ITACURUBA	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	340	65	400
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	2020	395	2400
XI	SERRA TALHADA	420	80	500
XI	TRIUNFO	135	30	160
III	ALIANÇA	640	160	1000
III	CAMUTANGA	170	35	200
III	CONDADO	340	65	400
XII	FERRÊTOS	340	65	400
XII	GOIANA	0	0	0
XII	ITAMBÉ	1095	210	1300
XII	ITAGUITINGA	590	115	700
XII	MACAPARANA	675	130	800
XII	SÃO VICENTE FERRER	0	0	0
XII	TIMBAUBA	640	160	1000
PE		111.606	19.620	129.764

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 6694 DE 24 DE MARÇO DE 2022

Aprova a Propostas com recurso de Emenda Parlamentar, para o município de Orocó, Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7 508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8 080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências,

II - A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma,

III - A Portaria 725, de 12 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GMMS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos,

IV - A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementamente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS),

V - A Portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título IV do Planejamento, capítulo I das diretrizes do processo de planejamento no âmbito do SUS, Art. 94 a 101,

VI - O ofício nº 050/2022, de 22 de março da Secretária de Saúde do Município de Orocó.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar Propostas, de Emenda Parlamentar, para o município de Orocó, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo

Município	Identificador da Proposta	Emenda	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Orocó	11166 049000/1220-02	23920002	1 097 853,00	Aquisição de Equipamentos e Matéras Permanentes para Atenção Especializada em Saúde

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Recife, 24 de março de 2022

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

PORTARIA SES Nº 226 DE 24 DE MARÇO DE 2022

Altera a Portaria SES nº 801 de 17 de dezembro de 2021

Art. 1º O art. 3º da Portaria SES nº 801, de 17 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações

Art.3º - O Comitê Técnico Estadual será constituído por representantes

da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES/PE),
da Superintendência de Imunizações e das Doenças Imunopreveníveis,
da Diretoria Geral de Informações Epidemiológica e Vigilância das Arboviroses,
do Comitê Assessor Permanente de Imunizações – CAP/PE,
do Hospital Universitário Oswaldo Cruz, referência para Eventos Adversos no Estado,
do Hospital da Restauração, Departamento de neurologia,
do Instituto Aggeu Magalhães/Fiocruz-PE,
do Hemope - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco,
do Instituto de Medicina legal de Pernambuco –IML,
do Serviço de Verificação de óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário Estadual de Saúde

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 59

Poder Executivo

Recife, 25 de março de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=69X0RA1MEY-GPYRRM5MVM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

69X0RA1MEY-GPYRRM5MVM-P2TH9ZW2VI

